

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a contratação de empresa especializada para outorga de uso de água superficial, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	TUBO DE MONITORAMENTO 20MM	UN	120	7,40	888,00
2	BOMBA DOSADORA DE CLORO	UN	1	1.380,00	1.380,00
3	SERVIÇO LIMPEZA+PINTURA+ VEDAÇÃO PARA OUTORGA	UN	1	320,00	320,00
4	SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA MAIS CADASTRO SIOUT	UN	1	5.520,00	5.520,00

Valor Total: R\$ 8.108,00 (oito mil e cento e oito reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da secretaria de Obras e Viação, visando a contratação de empresa especializada para realizar outorga de água superficial, no poço artesiano no loteamento Quintas dos Vales, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **8635**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8144**

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 110/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 085/2022 para a contratação da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.805.321/0001-41.**

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 110/2022 e na Dispensa de Licitação nº 085/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.805.321/0001-41**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **8635**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8144**

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal